

**Conselho Regional de Administração de Sergipe**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA II REUNIÃO PLENÁRIA DE 2021

DATA: 18 de Fevereiro de 2021. – início às 14h e término às 16h à h

LOCAL: Online- Aracaju/SE

A- Conselheiros Presentes

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. José Morais Monteiro

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira

Adm. Daniel da Silva Almeida

Adm. Victor Ribeiro Barreto

Adm. Renan Nunes Tavares

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias de Fevereiro de de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, estiveram reunidos online, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. José Morais Monteiro; Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira; Adm. Daniel da Silva Almeida; Adm. Victor Ribeiro Barreto; Adm. Renan Nunes Tavares. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião, concedendo a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o Balancete de janeiro de 2021, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 223.952,72(duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$49.504,46 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) onde logo após a apresentação, foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida a contadora do CRA-SE Sra. Rosa, informou a todos sobre o processo de regularização da certidão negativa do FGTS, onde a mesma informou que já foi encaminhado para assessoria jurídica do CFA, para orientação, assim como também já foi passada a situação para o novo assessor jurídico do CRA-SE Dr. David Garcez, pois caso não consiga resolver de forma amistosa, o mesmo entrará com um processo de judicialização, contra a dívida ativa da união, no intuito de destravar a certidão. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral, informou a todos os presentes, que o pedido de aumento salarial que foi apresentado na reunião passada, através de uma comunicação interna dos funcionários, foi analisado pela Vice-Presidência e Diretoria Administrativa e Financeira do CRA-SE, onde foi aprovado, conforme a previsão do orçamento de 2021, onde ficou previsto um reajuste salarial de 7%(sete por cento), contemplando o INPC de 5,46%(cinco vírgula quarenta e seis por cento), mais 1,54%(um vírgula cinquenta e quatro por

cento) de reajuste salarial, que será pago retroativo a janeiro/21. Também ficou aprovado o reajuste do auxílio alimentação de R\$ 400,00(quatrocentos reais) para R\$ 520,00,00(quinhetos e vinte reais), onde todos os presentes aprovaram por unanimidade. Logo após, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos, a proposta da infographics, com relação ao lançamento de um book que trata de divulgação biográfica das empresas das empresas de Sergipe, onde o Presidente informou que referida empresa havia procurado o CRA, a fim de firmar uma parceria junto ao CRA-SE, para divulgarmos juntos às empresas registradas no regional o trabalho que a mesma vem realizando com algumas empresas do estado. O Presidente ainda informou que em contrapartida, a infographics iria disponibilizar o prefácio do livro, para que o CRA-SE pudesse fazer sua divulgação, o que foi aprovado por todos os presentes. Dando prosseguimento a reunião, conforme mencionado na reunião do mês passado, o Presidente do CRA-SE apresentou as sugestões mudança de redação do regimento interno do CRA, sugerida pelo Conselheiro Adm. Daniel Almeida, onde todos apreciarem, assim como também sugeriu a criação da diretoria de comunicação e marketing para que fosse coordenada pelo Adm. Max Dósea, onde o Adm. Renan Tavares, também se propôs a fazer parte. Todos concordaram com a sugestão da mudança da redação de texto, assim como também com a criação da diretoria de comunicação e marketing conforme segue: " 1. Revogar o parágrafo único do artigo 4º, estando ajustado nos artigos 40 e 41; 2. Incluir no artigo 38 os seguintes incisos, remunerando os demais: a) elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CRA-SE; k) solicitar as diligências que entender necessárias para o julgamento dos processos; l) propor à Diretoria Executiva convênios, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas para a obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento de suas ações; 3. Incluir no artigo 39 os seguintes incisos, remunerando os demais: a) elaborar o programa de trabalho na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho; q) substituir o Diretor de Fiscalização e Registro em suas ausências e impedimentos eventuais; 4. Alinhar o regimento com a legislação federal de licitações, com as seguintes alterações no artigo 41: Art. 41. À Comissão Permanente de Licitação incumbe: a) Realizar o planejamento anual de suas atividades, submetendo-o a aprovação da Diretoria Executiva; b) Selecionar a proposta mais vantajosa para atender as necessidades do CRA-SE, alinhando preço e qualidade, nos termos da legislação vigente, submetendo ainda, nos casos de afastamento de licitação, à apreciação da Diretoria Executiva; c) Realizar e acompanhar todas as etapas dos processos de licitação para aquisição de bens e serviços. §1º A Comissão Permanente de Licitação será integrada por no mínimo 1 (um) Conselheiro Regional Efetivo não integrante da Diretoria de Administração e Finanças ou da Comissão Permanente de Tomada de Contas, e por empregados do quadro de pessoal do CRA-SE. §2º A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente. §3º A aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os de engenharia, serão efetuadas através da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a qual será conduzida por pregoeiro e equipe de apoio, devidamente designados pelo Presidente do CRA-SE mediante portaria, ouvida a Diretoria Executiva, e com atribuições previstas na forma da legislação vigente. §4º Compete ao Presidente do CRA-SE: I – aprovar o Projeto Básico ou Termo de Referência, cuja confecção será de responsabilidade da área solicitante; II – autorizar a abertura do processo licitatório; III – adjudicar as licitações previstas na Lei nº 8.666, de 1993; IV – adjudicar as licitações, na modalidade pregão, quando houver recurso não revisto pelo pregoeiro; V – homologar as licitações; VI – ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação, que deverão ser autorizadas pela Diretoria de Administração e Finanças. Logo após, foi passada a programação de férias dos funcionários do CRA-SE para 2021, onde o presidente informou que prefere que os pedidos de férias sejam passado primeiramente aos diretores para que depois do aval dos diretores, seja comunicado com antecedência ao presidente e posteriormente para a contadora. Em seguida, o presidente informou a todos que será criado um grupo de excelência sobre empreendedorismo feminino que será conduzido pela conselheira Admª. Cristiane Tavares. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE informou que ficou acordado em plenária no ano passado, que em janeiro seria adquirido através de dispensa de licitação, a contratação da licença de uso do software para auxiliar na construção e execução do planejamento estratégico do Conselho Regional de Administração de Sergipe- CRA-SE e criar o modelo de gestão estratégica da organização, incluindo análise de cenários, objetivos estratégicos, indicadores, metas, projetos, processos e tarefas. O Presidente deixou agendado para a semana de 22 a 26 de fevereiro de 2021, alinharmos os indicadores de desempenho, para implantação do planejamento estratégico como ferramenta de gestão e a contratação da empresa que conduzirá o processo. O Presidente ainda indagou que "Devemos fazer o melhor planejamento, para poder otimizar os resultados, gerar valor para o registrado e a sociedade e também apresentar resultados efetivos junto ao Conselho Federal para solicitar futuros recursos de PRODER". Dando prosseguimento a reunião, o presidente Jorge informou a todos os presentes, que na última sexta-feira dia 12/02/21, foi efetuada a contratação emergencial da assessoria jurídica, onde o Advogado que apresentou a melhor proposta, foi o Dr. David Dias Garcez de Castro Doria, que tratará das demandas mais urgentes do conselho(processos judiciais, parecer do aditivo da assessoria contábil, regularidade da certidão do FGTS, entre outras), onde o mesmo já informou a todos, que também já encontra-se no SEI, a abertura do processo de contratação da assessoria jurídica, para aprovação pela CPL, do termo de referência. Logo após, o presidente do CRA-SE informou que manteve contato com o presidente do CRA-CE, sobre a implantação do sistema implantado no referido regional, assim como também sobre a implantação do canal " alô fiscal", que é utilizado no CRA-CE, no intuito de receber reclamações sugestões e denúncias na fiscalização, seja através do telefone ou e-mail, onde o mesmo solicitou a chefe de gabinete, que providenciasse criar um e-mail do alô fiscal, e passar para Cynthia e para Danilo, para fazer a matéria e divulgar nas rede sociais. Em seguida o presidente Jorge informou que assinou o aditivo do contrato da

implanta junto com o Diretor de Fiscalização, onde o Presidente do CRA-SE parabenizou a chefe de gabinete Adm^a. Raquel Barbosa pela orientação que a mesma fez com relação ao contrato da implanta, pois devido a sua análise e acompanhamento do processo no início da implantação, a mesma conseguiu detectar, que a implanta estava cobrando novamente por alguns módulos que já haviam sido implantados, onde resultou em uma economia de aproximadamente R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais), para o regional. Em seguida, o presidente Jorge solicitou que a chefe de gabinete providenciasse, junto a equipe do atendimento, configurar a impressora das carteirinhas com sistema da implanta, para sanarmos o problema da entrega das carteirinhas aos registrados. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge, sugeriu a criação de grupos de estudos internos de boas práticas entre os conselheiros e a criação do Alô Fiscal, inspirado nas boas práticas do CRA-CE, onde será um canal direto com a fiscalização, onde cada conselheiro ficará responsável por uma temática, para ser debatida e apresentada para que todos passem a ter conhecimento dos procedimentos que são adotados pelo regional nas demandas pertinentes ao CRA e CFA, o que foi acatada a decisão por unanimidade por todos os presentes. Em seguida foi sugerido pelo presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral, com o intuito de oferecer maior valor agregado aos administradores e inspirado no CFA a criação da sala dos registrados que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. “Queremos disponibilizar um espaço para os registrados utilizarem, caso necessário, para fazer reunião, servir como sala de leitura e estudos, consulta de documentos ou acesso à internet e impressora. O Presidente informou que a sala terá entrada e saída independente, na parte térrea do nosso prédio”. Dando prosseguimento a reunião, foi concedida a palavra ao Assessor de Comunicação do CRA-SE Sr. Danilo Cardoso, que apresentou, os gráficos com indicadores de desempenho, ações e conteúdos das redes sociais, e o crescimento de público no instagram e redes sociais: houve crescimento de duzentos novos seguidores no instagram, totalizando o número de cinco mil duzentos e trinta seguidores. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 16h e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, chefe de gabinete, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm^a **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Daniel da Silva Almeida
CRA-SE nº 4243-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio G. de Oliveira
CRA-SE nº 4148-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. José Morais Monteiro
CRA-SE nº 1882-01
Conselheiro Regional Suplente

Adm. Renan Nunes Tavares
CRA-SE nº 3979-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor Ribeiro Barreto
CRA-SE nº 2751-01
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Raquel Almeida Barbosa, Chefe de Gabinete**, em 05/03/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Presidente**, em 05/03/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 11/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Diretor(a)**, em 11/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Obderan Bispo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 11/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Daniel da Silva Almeida, Conselheiro(a)**, em 13/03/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Morais Monteiro, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marco Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Renan Nunes Tavares, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0768921** e o código CRC **F0E0A160**.